

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0006268-84

REGISTRO GERAL

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00006268	0108	2-U

DATA: 30 Dezembro de 1987.-

IMÓVEL: Terreno nº 1.221/1.223 da Estrada do Açúcar, situado no 2º distrito de Campos, medindo 12,00ms de largura na frente e nos fundos, por 30,00ms de comprimento de ambos os lados, ou sejam 360,00ms², confrontando-se pela frente com a Estrada do Açúcar, pelo lado direito, com terreno nº 1.215/1319 Estrada do Açúcar, pelo lado esquerdo, com terras de propriedade de Jayme Francisco Landim de Vasconcelos, pelos fundos, com parte do terreno nº 1.214 da Rua Helió Morisson da Silva.-
PROPRIETÁRIO: ABREU VASCONCELLOS IMOBILIÁRIA LTDA, firma comercial, com sede nesta cidade inscrita no CGC/MF, nº 31.194.830/0001-20.- Dito imóvel devidamente registrado sob nº 1/5.572, fls. 1, Lº 2-8 da 3ª Circ. Territorial desta Comarca.- Oficial: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

R.1/6.268.- Data: 30 Dezembro de 1987.- Abreu Vasconcelos Imobiliária Ltda, firma comercial acima qualificada, por escritura de compra e venda, lavrada em 17 julho de 1987, pelo tabelião do Cartório do 13º Ofício de Campos, Ademir Ferreira Martins, transmitiu a ARI PESSANHA MONTEIRO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Sandra Cristina Ribeiro Pourbaix Monteiro, residente à Av. Gilberto Cardoso nº 242 nesta cidade, CPF nº 321.928.277/68 e do CI nº 1.015.240, de 03/09/68, pelo IPF, o imóvel acima matriculado, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).- Oficial: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

R.2/6.268.- Data: 26/11/1996.- Ari Pessanha Monteiro, e sua mulher Sandra Cristina Ribeiro Pourbaix Monteiro, do lar, CI nº 04.232.909-4- IPF, de 27/01/77, qualificados por escritura de compra e venda de 14/11/1996, lavrada à fl. 84 sob o nº 82, do livro nº 71, em notas do Cartório do 3º distrito deste município, transmitiram a DISRABAL - DISTRIBUIDORA DE RACOES BALANCEADAS LTDA, firma sediada na rua Treze de Maio nº 330-A centro, nesta cidade, representada por seu sócio-gerente Carlito Sampaio, brasileiro, divorciado, CI nº 829.168- IPF, de 24/01/87, CPF/MF sob o nº 071.515.947/04, domiciliado e residente na Rua Fidelis Maia Peixoto nº 80, Parque Saraiya, nesta cidade, o imóvel acima matriculado, pelo valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); que atualmente confronta-se pela frente com a Estrada Dr. Lourival Martins Beda, antiga estrada do açúcar.- O Oficial (Interventor): (ass.) Hélio Soares dos Santos.-

VIDE PROTOCOLO 20.411, Lº 1-D, fls. 440, em 10/06/08.- Oficial: (ass.) Beatriz Brum Pinheiro.-

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
THAIS VIEGAS SANTOS**

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
6.269	109	2-U

Rua 21 de abril, n° 247- Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22) 2726-5449

DATA: 30 Dezembro de 1.987.-

IMÓVEL: Terreno n.º 12/14 da rua Helia Morisson da Silva, situado no 2.º distrito de Campos, medindo 13,00ms de largura na frente e nos fundos, por 27,80ms de comprimento de ambos os lados, ou sejam, 361,40ms², confrontando-se pela frente, com a Rua Helia Morisson da Silva; pelo lado direito com terreno n.º 16/18 da Rua Helia Morisson da Silva; pelo lado esquerdo com parte dos terrenos n.ºs 1215/1219 e 1221/1223 da Estrada do Açúcar e pelos fundos, com terras de propriedade de Dr. Jayme Francisco Landim Vasconcellos.- **PROPRIETÁRIO:** Abreu Vasconcellos Imobiliária Limitada, CGC/MF n.º 31.194.830/0001-20.- Dito imóvel devidamente registrado sob n.º 1/5.572, fls. 01, L.º 2-S, da 3.ª Circ. Territorial desta Comarca.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

R.1/6.269.- DATA: 30 Dezembro de 1.987.- Abreu Vasconcelos Imobiliária Limitada, firma comercial, acima qualificada, por escritura de compra e venda, lavrada em 17 de Julho de 1.987, pelo tabelião do Cartório do 13.º Ofício de Campos, Ademir Ferreira Martins, transmitiu à Ari Pessanha Monteiro, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Sandra Cristina Ribeiro Pourbaix Monteiro, residente à Avenida Gilberto Cardoso, n.º 242, nesta cidade, CPF n.º 321.928.277/68 e CI n.º 1.015.240 de 03/09/68 do IPF, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados).- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

R.2/6.269.- DATA: 26/11/1996.- Ari Pessanha Monteiro e sua mulher Sandra Cristina Ribeiro Poubaix Monteiro, do lar, CI n.º 04.232.909-4 - IFP, de 27/01/1977, qualificados por escritura de compra e venda de 14/11/1996, lavrada à fl.84 sob o n.º 82, do livro n.º 71, em notas do cartório do 3º distrito deste município, transmitiram a DISRABAL - Distribuidora de Rações Balanceadas Ltda., firma com sede à rua treze de maio n.º 330-A, centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n.º 28.875.276/0001-32, representada por seu sócio-gerente Carlito Sampaio, brasileiro, divorciado, CI n.º 829.168-IPF, de 24/01/67, CPF/MF sob o n.º 071.515.947/04, domiciliado e residente na rua Fidelis Maia Peixoto n.º 80, Parque Saraiva, nesta cidade, o imóvel acima matriculado, pelo valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que atualmente confronta-se pela frente com a já mencionada Rua Helia Morisson da Silva.- O Oficial: Helio Soares dos Santos.-

VIDE PROTOCOLO N.º 20.411, L.º 1-D, Fls. 440, em 10/06/08, Oficial (ass): Beatriz Brum Pinheiro.

Anotação: Em virtude de processo de informatização adotada por esta serventia, a presente matrícula passou para o livro 2-AN, fls.40, sob o n.º R3/6269, em 11/06/2008.- Oficial (ass): Carlos Guilherme Bicoch dos Santos Silva.-

R.3/6.269.- COMPRA E VENDA.- DATA: 11/06/2.008.- Nos termos da certidão da escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório RCPN de Santo Amaro, 3º distrito do município de Campos dos Goytacazes/RJ, no livro n.º 74, fls. 138 e verso, sob o n.º 140, em data de 17/10/2000, prenotada em 10/06/2008, com o n.º 20.411, fls. 440, do livro próprio, a empresa proprietária Disrabal Distribuidora de Rações Balanceadas Ltda., já qualificada, transferiu a Valdeir Teles da Pureza, brasileiro, divorciado, eletrotécnico, portador da carteira de identidade n.º 02853895-7, expedida em 02/01/1979, pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 424.028.327-20, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, n.º 1035, apartamento 203, Centro, nesta cidade; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), tendo sido avaliado pela PMCG no mesmo valor para efeitos fiscais e cálculo dos emolumentos. Emolumentos: R\$77,58 (tab. 05 item 1); Informática: R\$2,73 (tab. 01 item 9); Gravação Eletrônica: R\$ 2,73 (tab. 01 item 10); Digitalização: R\$3,65 (tab. 01 item 8); Busca de indisponibilidade: R\$9,65 (tab. 05, item 5, obs: b); Emissão de Guia: R\$4,19 (comunicação à PMCG - tab. 01 item 6)) + R\$2,73 (informática - tab. 01 item 9), totalizando: R\$6,92; Arquivamento R\$38,34 (Tab.2, item 01); Lei n.º 3.217/99(acréscimo de 20%):



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
6.269	109	2-U

Rua 21 de abril, nº 247- Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22) 2726-5449

R\$28,32; Lei Estadual nº4664/2005 (acréscimo de 5% FUNDPERJ): R\$7,08; FUNPERJ: R\$7,08; Mútua dos Magistrados e Acoterj: R\$8,15, totalizando: R\$192,23 (Acrescido de R\$27,45 referente à certidão de prenotação).- Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2008. Eu, (ass) Beatriz Brum Pinheiro, Responsável pelo Expediente, procedi a presente averbação. Oficial: (ass) Beatriz Brum Pinheiro, Resp. p/ Exp., mat. 94/8165.-



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

Rua 21 de abril, nº 247- Centro – Tel/fax: (22)2726-7317 (22) 2726-5449

6.267 107 2-U

DATA: 30 Dezembro de 1.987.-

IMÓVEL: Terreno nº 1.215/1.219 da Estrada do Açúcar, situado no 2º distrito de Campos, medindo 15,80 ms de largura na frente e nos fundos, por 30,00ms de comprimento de ambos os lados, ou sejam 474,00ms, confrontando-se pela frete, com a Estrada do Açúcar, pelo lado direito, com a Rua Helio Morison da Silva, pelo lado esquerdo, com terreno nº 1.221/1.223 da Estrada do Açúcar, pelos fundos com parte do terreno nº 12/14 da rua Helio Morison da Silva.- **PROPRIETÁRIO:** Abreu Vasconcelos Imobiliária Ltda, firma comercial com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 31.194.830/0001-20.- Dito imóvel devidamente registrado sob nº 1/5.572, fls. 1, L.º 2-S, da 3.ª Circ. Territorial desta Comarca.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

Av.1/6.267.- DATA: 30 Dezembro de 1.987.- Abreu Vasconcelos Imobiliária Ltda, firma comercial, acima qualificado, por escritura de compra e venda, lavrada em 17 de Julho de 1.987, pelo tabelião do Cartório do 13.º Ofício de Campos, Ademir Ferreira Martins, transmitiu à Ari Pessanha Monteiro, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Sandra Cristina Ribeiro Pourbaix Monteiro, residente à Av. Gilberto Cardoso, nº 242, nesta cidade, CPF nº 321.928.277/68 e da CI nº 1.015.240 de 03/09/68 do IPF, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

R.2/6.267.- DATA: 26/11/1996.- Ari Pessanha Monteiro e sua mulher Sandra Cristina Ribeiro Poubaix Monteiro, do lar, CI nº 04232909/4 – IPF, de 27/01/77, qualificados por escritura de compra e venda de 14/11/1996, lavrada à fl.84 sob o nº 82, do livro nº 71, em notas do cartório do 3º distrito deste município, transmitiram a DISRABAL – Distribuidora de Rações Balanceadas Ltda, firma com sede à rua treze de maio nº 330-A, centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.875.276/0001-32, representada por seu sócio-gerente Carlito Sampaio, brasileiro, domiciliado, CI nº 829.168-IPF, de 24/01/67, CPF/MF sob o nº 071.515.947/04, domiciliado e residente na rua Fidelis Maia Peixoto nº 80, Parque Saraiva, nesta cidade. – O imóvel acima matriculado, pelo valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que atualmente confronta-se pela frente com a estrada Dr. Lourival Martins Beda, antiga Estrada do Açúcar.- Oficial: Helio Soares dos Santos.-

VIDE PROTOCOLO N.º 20.411, L.º 1-D, Fls. 440, em 10/06/08, Oficial (ass): Beatriz Brum Pinheiro

Anotação: Em virtude de processo d informatização adotada por está serventia, a presente matrícula passou para o livro 2-AN, fls.38, sob o nº R3/62, digo, R3/6267, em 11/06/2008. – O Oficial (ass): Carlos Guilherme Bicoch.-

R.3/6.267.- COMPRA E VENDA.- DATA: 11/06/2.008.- Nos termos da certidão da escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório RCPN de Santo Amaro, 3º distrito do município de Campos dos Goytacazes/RJ, no livro nº 74, fls. 138 e verso, sob o nº 140, em data de 17/10/2000, prenotada em 10/06/2008, com o nº 20.411, fls. 440, do livro próprio, a empresa proprietária Disrabal Distribuidora de Rações Balanceadas Ltda, já qualificada, transferiu a Valdeir Teles da Pureza, brasileiro, divorciado, eletrotécnico, portador da carteira de identidade nº 02853895-7, expedida em 02/01/1979, pelo IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 424.028.327-20, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 1035, apartamento 203, Centro, nesta cidade; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), tendo sido avaliado pela PMCG no mesmo valor para efeitos fiscais e cálculo dos emolumentos. Emolumentos: R\$87,27 (tab. 05 item 1); Informática: R\$2,73 (tab. 01 item 9); Gravação Eletrônica: R\$ 2,73 (tab. 01 item 10); Digitalização: R\$3,65 (tab. 01 item 8); Busca de indisponibilidade: R\$9,65 (tab. 05, item 5, obs: b); Emissão de Guia: R\$4,19 (comunicação à PMCG – tab. 01 item 6)) + R\$2,73 (informática – tab. 01 item 9), totalizando: R\$6,92; Arquivamento R\$38,34 (Tab.2, item 01); Lei nº 3.217/99 (acrécimo de 20%): R\$30,25; Lei Estadual nº 4664/2005 (acrécimo de 5% FUNDPERJ): R\$7,56; FUNPERJ:



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

6.267

107

2-U

Rua 21 de abril, nº 247- Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22) 2726-5449

RS7,56; Mútua dos Magistrados e Acoterj: R\$8,15, totalizando: R\$204,81 (Acrescido de R\$27,45 referente à certidão de prenotação).- Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2008.
Eu, (ass): Beatriz Brum Pinheiro, Responsável pelo Expediente, procedi a presente averbação.
Oficial: Beatriz Brum Pinheiro, Resp. p/ Exp., mat. 94/8165.-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0187100-43.2004.5.01.0281
RECLAMANTE: ELIAS VICENTE
RECLAMADO: ELETROSOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP E
OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 123c97f

Destinatário: VALDEIR TELES DA PUREZA

Certifico e dou fé que m em 31/07/2023, dirigi-me à Rua Lourival Beda , 1215 e, sendo aí , procedi à verificação determinada constatando que o local encontra-se fechado e nenhum imóvel alugado .

Assim , recolho a presente para apreciação de VExa.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2023

LUCIANO PASSOS DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUCIANO PASSOS DE SOUZA - Juntado em: 03/08/2023 10:52:09 - a1bfb5b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23080310520816700000181281664?instancia=1>
Número do processo: 0187100-43.2004.5.01.0281
Número do documento: 23080310520816700000181281664



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
0187100-43.2004.5.01.0281

RECLAMANTE: ELIAS VICENTE

RECLAMADO: ELETROSOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP,
VALDEIR TELES DA PUREZA, SOLAR DA MUSICA LTDA - ME

Reconsidero o despacho retro e determino seja realizada nova praça.

Nomeio leiloeiro **PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO**, fixando em 5% a comissão, nos termos do art. 24, parágrafo único do Decreto nº21.981/32.

Quando da designação da data para o leilão, a reclamada e o depositário dos bens deverão colocar os bens à disposição a fim de permitir o exame dos interessados e a venda dos bens.

Não sendo disponibilizados os bens, quando do requerimento pelo leiloeiro, que estará atuando por ordem deste Juízo, responderá a reclamada por atentatório à dignidade da justiça, a teor do contido no art. 600, IV, c/c art. 14, V e art. 17, I, todos do CPC pelo pagamento de multa diária de R\$40,00 em favor do autor.

Em caso de acordo após a publicação do edital do leilão na Imprensa Oficial, remissão, ou parcelamento da dívida, após a publicação do edital do leilão na Imprensa Oficial, fica o executado ciente de que arcará com os honorários do leiloeiro, em 2% do valor do acordo.

Fica ciente o leiloeiro que o leilão deverá se dar por meio VIRTUAL.

Autos ao leiloeiro para providências cabíveis. Notifique-se.

Quando da designação, pelo leiloeiro das datas em que ocorrerão as praças, dê-se ciência às partes.

Partes cientes deste despacho por meio de publicação no DEJT.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 22 de abril de 2025.

PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES GUERRA GAMA

Documento assinado eletronicamente por PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES GUERRA GAMA, em 22/04/2025, às 11:25:53 - b0c6b7f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041513123404800000225896584?instancia=1>
Número do processo: 0187100-43.2004.5.01.0281
Número do documento: 25041513123404800000225896584





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ATOrd 0187100-43.2004.5.01.0281

RECLAMANTE: ELIAS VICENTE
RECLAMADO: ELETROSOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP E
OUTROS (2)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Espólio de VALDEIR
TELES DA PUREZA
RUA BENICIO DE ABREU, 1215, AVENIDA LOURIVAL MARTINS BEDA, PARQUE VARANDA
DO VISCONDE, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28022-790

O/A MM. Juiz(a) PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES GUERRA
GAMA da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições
legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu
cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A
REAVALIAÇÃO dos bens constantes dos anexos**, auto de penhora ID 298f362 (**imóvel**) ,
do endereço acima . (Total devido atualizado em 25/09/2025 = R\$154.542,73)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a
requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que,
excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente
mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)**

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 09 de outubro de 2025.

INES DE SOUZA NUNES

Secretário de Audiência



Documento assinado eletronicamente por INES DE SOUZA NUNES, em 09/10/2025, às 14:02:35 - 284591f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25100914022369900000242866323?instancia=1>
Número do processo: 0187100-43.2004.5.01.0281
Número do documento: 25100914022369900000242866323



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0187100-43.2004.5.01.0281
RECLAMANTE: ELIAS VICENTE
RECLAMADO: ELETROSOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 284591f

Destinatário: VALDEIR TELES DA PUREZA

Certifico e dou fé que , em cumprimento ao mandado , dirigi-me á Avenida Lourival Martins Beda e, sendo aí , procedi á reavaliação determinada conforme anexo.

, 08 de janeiro de 2026

LUCIANO PASSOS DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO PASSOS DE SOUZA, em 08/01/2026, às 14:08:43 - acd098f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26010814061564300000250182906?instancia=1>
Número do processo: 0187100-43.2004.5.01.0281
Número do documento: 26010814061564300000250182906

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1ª VARA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PROC- 0187100-43.2004.5.01.0281

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, em cumprimento ao mandado expedido pela MM. 1ª vara do trabalho de Campos dos Goytacazes, dirigi-me à Estrada do Açúcar, 1215, Varanda do Visconde e, sendo aí, procedi à reavaliação do bem abaixo descrito:

- Imóvel situado na Avenida Lourival Martins Beda, 1215/1223, com área total de 1195,40 metros quadrados, proveniente dos terrenos 1215/1219 da Avenida Lourival Martins Beda, medindo 474,00 metros quadrados, terreno 1221/1223 da dita avenida medindo 360,00 metros quadrados e terreno 12/14 da Rua Hélia Morisson da Silva, medindo 361,40 metros quadrados registrados no Livro 2U, fls 107, registri R2/6.267, fls 108, R2/6268 e Fls 109 R2/6269 da 3ª circunscrição anexa ao 4º Ofício desta comarca.

O referido imóvel encontra-se situado de frente para Avenida asfaltada e de grande movimento e expansão comercial, ficando ao lado do empreendimento comercial BARCELOS ATACADISTA, possuindo edificação composta por três apartamentos com dois quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha área de serviço, todo em piso frio e com doze vagas de garagem no térreo e um depósito.

Assim, reavalio o imóvel descrito em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Obs: o imóvel encontrava-se fechado, não sendo possível ter acesso ao interior do mesmo razão pela qual a reavaliação foi feita por estimativa, conforme determina o Ato 19.

Campos dos Goytacazes, 08/12/2025.


Luciano Passos de Souza

Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATOrd 0187100-43.2004.5.01.0281

RECLAMANTE: ELIAS VICENTE

RECLAMADO: ELETROSOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP,
VALDEIR TELES DA PUREZA, SOLAR DA MUSICA LTDA - ME

Vistos etc.

Prossiga-se com novo leilão do bem penhorado sob o id [298f362](#), conforme requerido.

Para tanto, nomeio o leiloeiro Dr. PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO, fixando em 5% a comissão, nos termos do art. 24, parágrafo único do Decreto nº21.981/32.

Quando da designação da data para o leilão, a reclamada e o depositário dos bens deverão colocar os bens à disposição a fim de permitir o exame dos interessados e a venda dos bens.

Não sendo disponibilizados os bens, quando do requerimento pelo leiloeiro, que estará atuando por ordem deste Juízo, responderá a reclamada por atentatório à dignidade da justiça, a teor do contido no art. 600, IV, c/c art. 14, V e art. 17, I, todos do CPC pelo pagamento de multa diária de R\$40,00 em favor do autor.

Em caso de acordo após a publicação do edital do leilão na Imprensa Oficial, remissão, ou parcelamento da dívida, após a publicação do edital do leilão na Imprensa Oficial, fica o executado ciente de que arcará com os honorários do leiloeiro, em 2% do valor do acordo.

Fica ciente o leiloeiro que o leilão deverá se dar por meio VIRTUAL.

Autos ao leiloeiro para providências cabíveis. Notifique-se.

Quando da designação, pelo leiloeiro das datas em que ocorrerão as praças, dê-se ciência às partes.

Parte autora ciente via DEJT.

asv

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 25 de maio de 2026.